



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I N.º 527

CONCEDE EM FORMA DE AUXILIO A
QUANTIA DE N.º 1.000,00 (HUM *
MIL CRUZEIROS NOVOS), à ESCOLA
BARÃO DO RIO BRANCO. - - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar em formade auxilio, a quantia de N.º 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS * NOVOS), à ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO de Porto Esperança, manti da pela SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA (S.S.C.H) .

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação, apurado em Índice* Técnico, verificado em 30 de setembro de 1 967.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 1 967


DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL